



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 677, DE 2026

Requer voto de aplauso à Sra. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, Desembargadora do Tribunal de Justiça da Paraíba, pelo programa Elas por Elas, com Eles, experiência institucional que reúne participação feminina, liderança, acolhimento, perspectiva de gênero e mudança cultural.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, pelo programa **Elas por Elas, com Eles**, iniciativa do Tribunal de Justiça da Paraíba, que é uma experiência institucional que reúne participação feminina, liderança, acolhimento, perspectiva de gênero e mudança cultural.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Voto de Aplauso tem por objetivo reconhecer a relevante atuação desenvolvida no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba por meio do projeto **“Elas por Elas, com Eles”**, iniciativa voltada à promoção da participação feminina, da equidade de gênero, do acolhimento e da construção de uma cultura institucional mais justa e inclusiva.

Vinculado ao Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário do Estado da Paraíba, o projeto ganhou especial impulso sob a presidência da desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão**, que imprimiu às ações uma importante característica de

interiorização, levando o debate e as iniciativas concretas de valorização das mulheres a diferentes comarcas paraibanas.

Mais do que promover reflexões sobre a presença feminina nos espaços institucionais, o “Elas por Elas, com Eles” tem se destacado por transformar princípios de equidade em ações efetivas.

Ao longo de sua trajetória, foram promovidas atividades voltadas à liderança feminina, à saúde mental, à valorização profissional e à perspectiva de gênero, além da implantação de salas de amamentação, espaços de acolhimento e atendimento humanizado às mulheres e outras iniciativas destinadas a tornar o ambiente do Poder Judiciário mais sensível às necessidades de magistradas, servidoras, colaboradoras e cidadãs que procuram a Justiça.

O projeto também possui o mérito de compreender que a construção da equidade deve envolver toda a sociedade. A inclusão dos homens nas atividades, expressa na própria denominação **“Elas por Elas, com Eles”**, reforça a convicção de que a superação das desigualdades e a transformação cultural exigem diálogo, responsabilidade compartilhada e atuação conjunta de mulheres e homens.

Merece igualmente destaque a biblioteca itinerante **“Mulheres que Escrevem a Justiça”**, que percorre as comarcas paraibanas levando conhecimento e valorizando a produção intelectual e a trajetória das mulheres. A iniciativa, que começou com cerca de 80 livros e hoje reúne aproximadamente 300 exemplares, simboliza o compromisso de fazer com que conhecimento, inspiração e oportunidades também alcancem o interior do Estado.

Os resultados dessa política institucional já são reconhecidos para além das fronteiras da Paraíba. Em setembro de 2025, durante o evento **“Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ nº 255”**, realizado em Brasília, o projeto do Tribunal de Justiça da Paraíba foi citado pela conselheira do Conselho Nacional de Justiça Renata Gil como referência na valorização e na participação feminina.

A experiência paraibana demonstra que a promoção da equidade ganha verdadeiro significado quando se traduz em oportunidades, estruturas de acolhimento, participação nos espaços de decisão e respeito à dignidade das pessoas.

Nesse contexto, é justo reconhecer a liderança da desembargadora **Fátima Maranhão**, o trabalho das integrantes do Comitê, sob a atual coordenação da juíza **Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara**, bem como o apoio institucional da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, exercida pelo desembargador **Fred Coutinho**, fundamentais para a consolidação e expansão dessas ações.

O projeto “Elas por Elas, com Eles” constitui, portanto, exemplo de boa prática institucional, ao conciliar valorização da participação feminina, humanização da Justiça e transformação cultural, com resultados concretos e potencial para inspirar outros tribunais e instituições públicas brasileiras.

Por essas razões, consideramos plenamente merecido o presente **Voto de Aplauso**, como forma de reconhecimento do Senado Federal a uma iniciativa que honra a Paraíba e contribui para a construção de instituições cada vez mais igualitárias, acolhedoras e comprometidas com a dignidade humana.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)